



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 188/19.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA LEONARDO DIAS DE OLIVEIRA. FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Deusmar Japão que
"dispõe sobre a denominação da Praça Leonardo Dias de Oliveira e dá outras providências".

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente
para o Município de Anápolis. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota
FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 12 de fevereiro de 2020.

Vereador Relator

João Batista Feitosa
(João Feitosa)
Vereador - PTB

Elias Rodrigues Ferreira
Vereador - PSDB

Maria Geli Sanches
(Professora Geli)
VEREADORA - PT

Lélio Alves de Alvarenga
Vereador - PSC

IBRG/DL/12-02-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminha-se à MESA
Em 12 de 02 de 20
Presidente